PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.833, DE 30 DE SETEMBRO DE 1.980

"Dispõe sobre transposição de ítens do Orçamento Analítico da Despesa, vigente".

GUIDO BELONE, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e.....

DECRETA:

Artigo 1º - Fica reduzida na importância de Cr$8.000 (oito mil cruzeiros), a seguinte dotação do Orçamento Analítico da Despesa, de que trata a Lei nº 1.184, de 30 de novembro de 1.979, conforme discriminação abaixo:

2. EXECUTIVO

2.4. S.E.R.Municipal

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.1.0. Pessoal

3.1.1.1. Pessoal Civil

16885342.01-Manutenção da Unidade.....Cr$ 8.000,00

Artigo 2º - Com a redução efetuada no artigo anterior, fica suplementada, na importância de Cr$8.000,00 (oito mil cruzeiros), a seguinte dotação do Orçamento Analítico da Despesa, de que trata a Lei nº 1.184, de 30 de novembro de 1.979, conforme segue:

2. EXECUTIVO

Serviços Urbanos

2.8. Setor de Ruas e Avenidas

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.1.0. Pessoal

3.1.1.1. Pessoal Civil

10585752.01-Manutenção da Unidade.....Cr$ 8.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 30 de setembro de 1.980.

GUIDO BELONE
Prefeito Municipal

cont.fls.02.....

Publicado e registrado na secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra, e afixado no lugar de costume.

Higino Cinacchi Junior
Secretário - Substituto